

PORTARIA Nº. 683 /2016, DE 25 DE Julho DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 29/2016 advinda da Presidência, que requer suspensão do período de férias do servidor RONALDO SOARES VICTOR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

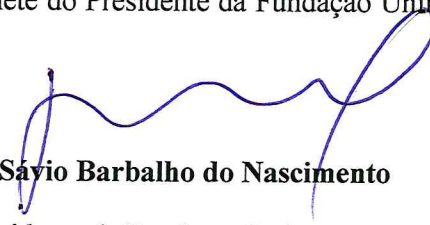
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 07 dias do período de gozo de férias do servidor RONALDO SOARES VICTOR, Chefe de Gabinete, matrícula funcional nº 3013 previsto para 11/07/2016 a 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 11/07/2016 a 17/07/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de Julho de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Julho de 2016.


Antônio Sayio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

